



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ**

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

EDITAL AVR IFSP N.º 02/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Avaré, tornam público o RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para ingresso, no primeiro semestre de 2022, nos cursos de Eventos e Mecânica.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA – CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM EVENTOS:

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
Agatha Cristina de Oliveira	***71931899	DEFERIDA
Carolina Batista Lamego	***237.268-55	DEFERIDA
Caroline Teixeira	***27900817	DEFERIDA
Driélly Raniélly De Souza Reis	***96991831	DEFERIDA
Erika Laís Geraldo	***577.368-89	DEFERIDA
Ernestina Maria Alfredo de Campos	***18279888	DEFERIDA
Gilcelene Bento de Jesus	***094888862	DEFERIDA
joice dos santos palmeira	***22279884	DEFERIDA
Lucimara de Salles Cardoso	***66705806	DEFERIDA
Marcos Roberto Carvalho	***02765893	DEFERIDA
Maria Isabela Alves Antunes	***42409860	DEFERIDA
Melissa Carolina da Cruz Almeida	***857.798-46	DEFERIDA
Sthefany Caroline Garcia Fogaça	***39863805	DEFERIDA
Thais de Souza Pereira	***48780811	DEFERIDA

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA – CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM MECÂNICA:

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
Adriano do Nascimento	***78519823	DEFERIDA
ALEX DA LUZ	***55802800	DEFERIDA
Antonio Carlos Vaz de Oliveira Junior	***96997866	DEFERIDA
Carlos Benedito Parreira	***56775882	DEFERIDA
Cleberson alves santos	***86786986	DEFERIDA
Fábio Rogério Ribeiro	***36151807	DEFERIDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ

Fausto Deivid Vieira	***77492829	DEFERIDA
Gabriel Pereira da Cunha	***28520899	DEFERIDA
Gustavo Henrique Dos Santos	***88829835	DEFERIDA
Gustavo Jose da Silva	***04030837	DEFERIDA
Hudson Costa Rodrigues	***48727811	DEFERIDA
Igor Pereira Soares da Silva	***54557684	DEFERIDA
Jair Augusto Libâneo de Medeiros Oliveira	***36795884	DEFERIDA
João Paulo Fogaça Gontijo	***69611808	DEFERIDA
Jonathan Rian Galli	***90573851	DEFERIDA
Kleber Ryudi Higa Kubo	***23621827	DEFERIDA
Leandro Donisete Miguel	***29503812	DEFERIDA
Lucas da Costa Melo Orrù	***29375840	DEFERIDA
Maria Isabela Alves Antunes	***42409860	DEFERIDA
Melissa Pereira Machado	***26804801	DEFERIDA
Thais de Souza Pereira	***48780811	DEFERIDA
Thiago Pereira Lamego	***77765883	DEFERIDA
wiliam martins da silva	***56543885	DEFERIDA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Fabio Fernandes campos	***81390814	INDEFERIDA	realizada fora do prazo
------------------------	-------------	------------	-------------------------

PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

1. Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período de **05/02/2022 a 07/02/2022;**

2. A matrícula será realizada através do envio da documentação ao e-mail: matricula.avr@ifsp.edu.br;

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE (Alunos que estão no 2º ou 3º ano do Ensino Médio)

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os

pré-requisitos do curso escolhido, constantes no ANEXO III do edital;

b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ**

- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos); e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral> ; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do gov.br.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE (Alunos que já concluíram o Ensino Médio)

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso;
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos); e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral> ; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do gov.br.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos

expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ**

Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou

Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio ou Fundamental posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto

fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH).

- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando

ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737,

de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ**

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

3.2. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º Semestre de 2022

3.3. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Documento original assinado
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Comissão Local do Processo Seletivo